



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
RUA OLEGÁRIO MACIEL, 1375 - Bairro CENTRO - CEP 39460000 - Manga - MG

## DOCUMENTO

### BIOMETRIA 2025/2026

#### PLANO DE TRABALHO PROJETO EXPANSÃO DO CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO ZONA ELEITORAL 166ª MANGA

**OBJETO:** Expansão do cadastramento biométrico na Zona Eleitoral 166ª Manga

**OBJETIVO:** Promover ações que impulsionem o cadastramento biométrico nos municípios que compõem a 166ª ZE

**PÚBLICO ALVO:** Eleitores não biometrizados e jovens a partir de 15 anos que ainda não possuem inscrição eleitoral nos municípios de Manga, São João das Missões e Miravânia

**CENÁRIO ATUAL:** 47,54% eleitores biometrizados até julho de 2025

**META:** A meta proposta é de alcançar 80% de cobertura biométrica até o fechamento do cadastro eleitoral em maio de 2026

**ESCLARECIMENTOS:** Para implementação do projeto, necessário esclarecer algumas informações;

Quanto ao quantitativo de força de trabalho:

Atualmente, a 166ª ZE conta com 1 servidor efetivo e 2 requisitados.

Portanto, a força de trabalho da 166ª ZEMG conta com 3 servidores com acesso ao ELO trabalhando presencialmente. Necessário registrar que há demandas administrativas e processuais que necessitam andamento e que não podem ser interrompidas, tais como INFODIP, TÍTULO NET, PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS E ANUAIS, RSE, DP, ELO, etc.

#### ESTRUTURAÇÃO EM 02 FASES

1ª FASE: Preparação e Mobilização (julho a dezembro de 2025)

2ª FASE: Intensificação de atendimento em massa (janeiro a maio de 2026)

#### DESCRIÇÃO DAS METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**1ª FASE:** Preparação e Mobilização (julho a dezembro de 2025)

#### MANGA

| ATIVIDADE   | PRAZO PARA EXECUÇÃO  |
|---|--|
| Solicitação de material impresso a SCS (cartazes e panfletos).  | Chamado 2025121692 aberto em 22/07/2025  |
| Divulgação do material (impresso) e afixação a ser fornecido pela SCS em Postos de Saúde, Câmara Municipal e Prefeitura e, de material digital em grupos de mesários e coordenadores. | Tão logo recebamos o material enviaremos aos locais.   |
| Celebração de termo de cooperação para deslocamento de eleitores da zona rural até a sede do Cartório Eleitoral.  | Aguardando celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Manga e a 166ª Zona Eleitoral de Manga, caso aceito pela Prefeitura.  |
| Ação junto às escolas de ensino médio (zona urbana) para alistamento eleitoral de jovens acima de 15 anos.  | Aguardando celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Manga e a 166ª Zona Eleitoral de Mangaa, caso aceito pela Prefeitura. |

|   |   |
|---|---|
| Material de divulgação (spot) às emissoras de rádio   | Até 31/07/2025  |
| Elaboração do cronograma de atendimento dos eleitores zona rural no município   | Após celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Manga e a 166ª Zona Eleitoral de Manga, caso aceito pela Prefeitura. |
| Atendimento aos eleitores da zona rural trazidos pelos ônibus do município em horário agendado - cronograma a ser definido junto ao município | agosto a novembro de 2025   |

**MIRAVÂNIA**

| ATIVIDADE   | PRAZO PARA EXECUÇÃO   |
|---|---|
| Solicitação de material impresso a SCS (cartazes e panfletos).  | Chamado 2025121692 aberto em 22/07/2025   |
| Divulgação e afixação do material (impresso) a ser fornecido pela SCS em Postos de Saúde, Câmara Municipal e Prefeitura e, de material digital em grupos de mesários e coordenadores. | Tão logo recebamos o material enviaremos aos locais.  |
| Celebração de termo de cooperação para deslocamento de eleitores até a sede do Cartório Eleitoral.  | Aguardando celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Miravânia e a 166ª Zona Eleitoral de Manga, caso aceito pela Prefeitura. |
| Envio de material de divulgação (spot) às emissoras de rádio  | Até 31/07/2025  |
| Elaboração do cronograma de atendimento dos eleitores no cartório (ônibus)  | Após celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Miravânia e a 166ª Zona Eleitoral de Manga, caso aceito pela Prefeitura.       |
| Atendimento aos eleitores trazidos pelos ônibus do município em horário agendado - cronograma a ser definido junto ao município   | Agosto a novembro de 2025   |

**SÃO JOÃO DAS MISSÕES**

| ATIVIDADE   | PRAZO PARA EXECUÇÃO  |
|---|--|
| Solicitação de material impresso a SCS (cartazes e panfletos).  | Chamado 2025121692 aberto em 22/07/2025  |
| Divulgação e afixação do material (impresso) a ser fornecido pela SCS em Postos de Saúde, Câmara Municipal e Prefeitura e, de material digital em grupos de mesários e coordenadores. | Tão logo recebamos o material enviaremos aos locais.   |
| Celebração de termo de cooperação para deslocamento de eleitores até a sede do Cartório Eleitoral.  | Aguardando celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de São João das Missões e a 166ª Zona Eleitoral de Manga, caso aceito pela Prefeitura. |
| Envio de material de divulgação (spot) às emissoras de rádio  | Até 31/07/2025   |
| Elaboração do cronograma de atendimento dos eleitores no cartório (ônibus)  | Após celebração do Termo de Cooperação entre a Prefeitura de São João das Missões e a 166ª Zona Eleitoral de Manga, caso aceito pela Prefeitura.       |
| Atendimento aos eleitores trazidos pelos ônibus do município em horário agendado - cronograma a ser definido junto ao município   | Agosto a novembro de 2025  |

**2ª FASE:** Intensificação de atendimento em massa (janeiro a maio de 2026)

**MANGA, MIRAVÂNIA e SÃO JOÃO DAS MISSÕES**

| ATIVIDADE   | PRAZO PARA EXECUÇÃO       |
|---|---------------------------|
| Reforço na divulgação da Biometria por meio de cartazes, mídias sociais e rádio   | Janeiro a março de 2026   |
| Atendimento aos eleitores trazidos pelos ônibus dos municípios em horários agendados - cronograma a ser definido junto aos municípios | Fevereiro a abril de 2026 |
| Ampliação do horário de atendimento ao eleitor, a definir   | Março a maio de 2026      |
| Realização de plantões aos finais de semana e feriado a ser definido em momento oportuno pelo TRE e Juiz Eleitoral                    | Abril e maio de 2026      |
| Fechamento Cadastro   | Maior de 2026             |

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Visando o monitoramento contínuo das atividades a serem implementadas nesta 166ª ZE e com o objetivo de aumentar a quantidade de eleitores biometrizados, serão coletados dados do "Painel de Monitoramento do Atendimento ao Cidadão" e do "Painel Biometria", mensalmente, com preenchimento de Formulário de Acompanhamento Periódico".

Manga, data registrada pelo sistema.

BRUNO SAMUEL MATTOS  
Analista Judiciário  
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SAMUEL MATTOS, Chefe de Cartório**, em 22/07/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO GERALDO FERREIRA FILHO, Juiz(a) Eleitoral**, em 29/07/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6579617** e o código CRC **15DDD1E2**.

000036-45.2025.6.13.8166

6579617v3